COMISSÕES DO COMAS

Composição, resoluções e atribuições básicas · Gestão 2026/2028

COMPOSIÇÃO APROVADA

As comissões tiveram seus integrantes definidos em **Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2026**, registrada sob a **Ata nº 303**, e sua composição foi tornada pública pelas **Resoluções COMAS nº 19 a 23, de 28 de outubro de 2026**.

50% **PODER PÚBLICO**
Composição paritária

50% **SOCIEDADE CIVIL**
Composição paritária

Igual número de representantes do poder público e da sociedade civil em todas as comissões.

COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Compete às comissões **estudar os assuntos, analisar documentos e elaborar propostas e pareceres fundamentados**, que serão submetidos à apreciação e deliberação da plenária do COMAS.

QUADRO-RESUMO

Nº	COMISSÃO	RESOLUÇÃO	INTEGRANTES
01	Comissão de Normas e Registros	Nº 19/2026	12 (6 PP + 6 SC)
02	Comissão de Orçamento e Finanças	Nº 20/2026	6 (3 PP + 3 SC)
03	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Bolsa Família	Nº 21/2026	8 (4 PP + 4 SC)
04	Comissão do Plano de Ação 2027	Nº 22/2026	6 (3 PP + 3 SC)
05	Comissão de Política e Legislação	Nº 23/2026	10 (5 PP + 5 SC)

PP = Poder Público · SC = Sociedade Civil

Avenida Rio de Janeiro, nº 821 - Indaiá - Caraguatatuba/SP · comas@caraguatatuba.sp.gov.br

01 Comissão de Normas e Registros

INSCRIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E PROJETOS SOCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 19/2026

ATRIBUIÇÕES

- Receber e analisar a documentação apresentada pelas instituições, observando os critérios da **Resolução COMAS nº 42/2011** e as demais normas aplicáveis.
- Identificar eventuais pendências e solicitar os esclarecimentos ou documentos complementares necessários.
- Após a regularização documental, realizar visita à instituição para verificar se as instalações, os serviços, as atividades e a equipe em exercício correspondem às informações apresentadas.
- Registrar as constatações da visita e emitir **parecer fundamentado, favorável ou desfavorável à inscrição**, indicando eventuais adequações necessárias.
- Apresentar o parecer à plenária do COMAS, à qual caberá a **decisão final**.

INTEGRANTES

PODER PÚBLICO (6)	SOCIEDADE CIVIL (6)
Lívia Bachiega Yamamura SEMAS	**Leda Maria Goulart de Oliveira**
Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues SEMAS	**Iara Freire da Costa**
Aline Monique Paz Ross SEMAS	**Janaina Tavares**
Fernanda Góes Barbosa Costa SEMAS	**Beatriz Moraes Ferreira**
Aline Antonia da Silva Saúde	**Evelyn Thiare Brito Fonseca**
Selma Hecher SEPEDI	**Maria Cecília Arena Lopes Barto**

02 Comissão de Orçamento e Finanças

ORÇAMENTO, RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 20/2026

ATRIBUIÇÕES

- Realizar a análise preliminar das informações orçamentárias e financeiras da política municipal de assistência social encaminhadas ao Conselho.
- Examinar propostas de aplicação de recursos, repasses, demonstrativos de execução financeira e prestações de contas, incluindo recursos destinados aos **CRAS**, ao **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)** e a outros serviços, programas e ações.
- Solicitar esclarecimentos e documentos complementares quando necessário.
- Emitir **parecer fundamentado, favorável ou desfavorável** à matéria analisada, e submetê-lo à apreciação e deliberação da plenária.

INTEGRANTES

PODER PÚBLICO (3)	SOCIEDADE CIVIL (3)
Marcelo Ruiz de Oliveira Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	**Sandra Regina de Sá**
Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues SEMAS	**Veridiana Aparecida Oliveira Moraes**
Letícia Reali Biancardi Fazenda	**Vagner Zelioli Moura**

03 Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Bolsa Família

CONTROLE SOCIAL DO PBF E DO CADÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

ATRIBUIÇÕES

- Realizar reuniões periódicas com a equipe responsável pelo **Programa Bolsa Família** e pelo **Cadastro Único (CadÚnico)**.
- Acompanhar os procedimentos de cadastramento e atualização cadastral, o atendimento às famílias e as dificuldades de acesso ao programa.
- Analisar informações e relatórios sobre a gestão do programa, incluindo o acompanhamento das condicionalidades e das famílias em situação de vulnerabilidade.
- Identificar dificuldades e possíveis irregularidades, solicitar esclarecimentos e propor melhorias, **preservando o sigilo dos dados pessoais** das famílias.
- Apresentar relatórios, recomendações e, quando necessário, pareceres à plenária do COMAS para deliberação e encaminhamento aos setores competentes.

INTEGRANTES

PODER PÚBLICO (4)	SOCIEDADE CIVIL (4)
Fernanda Góes Barbosa Costa SEMAS	**Gisele Rosana dos Santos**
Renata Shiraishi SEPEDI	**Luna Sales Ferreira Barbosa**
Maria Elvira da Silva Alves Educação	**Elvis Mateus Ferreira**
Cláudia Helena Ferreira Conte Educação	**Maria Cleonice Costa Alves**

04 Comissão do Plano de Ação 2027

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/2026

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar a proposta de **Plano de Ação do COMAS para 2027**, definindo atividades, objetivos, prazos e responsáveis.
- Prever reuniões ordinárias e descentralizadas, fórum de assistência social, participação na organização da conferência de assistência social, quando prevista, e atividades alusivas às datas relacionadas à área.
- Incluir ações de formação dos conselheiros, participação dos usuários e aproximação do Conselho com a comunidade.
- Submeter o plano à aprovação da plenária e **acompanhar sua execução**, propondo ajustes quando necessário.

INTEGRANTES

PODER PÚBLICO (3)	SOCIEDADE CIVIL (3)
Sônia Rodrigues de Souza Dias Cordeiro SEMAS	**Maria Cecília Arena Lopes Barto** Representante dos aposentados
Aline Monique Paz Ross SEMAS	**Renata Cristiane de Souza** Associações civis
Zenólia Rodrigues Joaquim Educação	**Iara Freire da Costa**

Avenida Rio de Janeiro, nº 821 - Indaiá - Caraguatatuba/SP · comas@caraguatatuba.sp.gov.br

05 Comissão de Política e Legislação

REFORMA LEGISLATIVA: REGIMENTO INTERNO E RESOLUÇÃO Nº 42/2011

RESOLUÇÃO Nº 23/2026

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar a proposta de **novo Regimento Interno do COMAS** e de **nova resolução** que estabeleça os critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social no Conselho.
- Realizar estudos e análise jurídica da legislação e das normativas nacionais, estaduais e municipais aplicáveis, contando, quando necessário, com apoio técnico jurídico.
- Revisar as normas atuais do Conselho, identificando dispositivos que necessitem de atualização, adequação ou complementação.
- Apresentar as minutas e suas justificativas à plenária do colegiado para **discussão, eventuais ajustes e aprovação**.

INTEGRANTES

PODER PÚBLICO (5)	SOCIEDADE CIVIL (5)
Gideão Pereira Santana Assuntos Jurídicos	**Leda Maria Goulart de Oliveira**
Cíntia Yara Silva Barbosa Assuntos Jurídicos	**Janaina Tavares**
Lívia Bachiega Yamamura SEMAS	**Veridiana Aparecida Oliveira Moraes**
Sônia Rodrigues de Souza Dias Cordeiro SEMAS	**Sandra Regina de Sá**
Selma Hecher SEPEDI	**Beatriz Moraes Ferreira**

Os pareceres, relatórios e planos elaborados pelas comissões serão submetidos à apreciação e deliberação da plenária do COMAS.

COMPROMISSO COM O INTERESSE PÚBLICO

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Participação democrática, transparência e fortalecimento do controle social.

FALE COM O COMAS

COMAS@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR

Avenida Rio de Janeiro, nº 821 - Indaiá - Caraguatatuba/SP